



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 11 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1435

## SUMÁRIO



QR CODE

|  |   |
|--|---|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....  | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                   | 2 |
| JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023) ..... | 2 |
| RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023) .....   | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005-2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066-2023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a Construção da Praça da Igreja Católica, povoado do Cocão, interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

**DECISÃO DA COMISSÃO – HABILITAÇÃO DE LICITANTES**

A comissão permanente de licitações, nomeada através da Portaria n.º 084/2023 de 31/01/2023 no uso das atribuições em obediência aos critérios de exigências de habilitação jurídicas, fiscal e trabalhistas, qualificação econômica financeira, e habilitação técnica, decide por habilitar e inabilitar as empresas interessadas, conforme quadro seguinte:

| EMPRESAS   | RESULTADO          | JUSTIFICATIVA   |
|--|--------------------|---|
| <b>GMC CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA</b><br>CNPJ 19.277.832/0001-88 | <b>INABILITADO</b> | Por não atender a exigência do edital quanto ao item : 5.1.4 – Relativo a qualificação Técnica, b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência. |
| <b>W.A.F EMPREEDIMENTOS LTDA</b><br>CNPJ 17.419.135/0001-99        | HABILITADO         | Por ter atendido a todas as exigências do Edital  |
| <b>JPR CONSTRUÇÕES LTDA</b><br>CNPJ 38.826.808/0001-03             | HABILITADO         | Por ter atendido a todas as exigências do Edital  |
| <b>FACE SERVICE LTDA</b><br>CNPJ 04.755.988/0001-50                | HABILITADO         | Por ter atendido a todas as exigências do Edital  |
| <b>3XL ENGENHARIA LTDA</b><br>CNPJ 20.632.004/0001-08              | HABILITADO         | Por ter atendido a todas as exigências do Edital  |
| <b>CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE</b><br>CNPJ 26.506.409/0001-78       | HABILITADO         | Por ter atendido a todas as exigências do Edital  |
| <b>4R EMPREEDIMENTOS SERVIÇOS LTDA</b><br>CNPJ 50.353.678/0001-26  | <b>INABILITADO</b> | Por não atender a exigência do edital quanto ao item : 5.1.4 – Relativo a qualificação Técnica, b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

|  |                    |   |
|--|--------------------|---|
|  |                    | <p>peças jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência.</p>  |
| <p><b>MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI</b><br/>CNPJ 34.574.501/0001-01</p>                 | <b>INABILITADO</b> | <p>Por não atender a exigência do edital quanto ao item : 5.1.4 – Relativo a qualificação Técnica, b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência.</p> <p>Ausência dos termos de abertura e encerramento conforme exigido no item 5.1.3.1 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:<br/>1 sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):<br/>- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou</p> |
| <p><b>3D ENGENHARIA CIVIL LTDA</b><br/>CNPJ 04.592.195/0001-67</p>                     | <b>HABILITADO</b>  | <p>Por ter atendido a todas as exigências do Edital</p>   |
| <p><b>CONSTRUTORA DALTEC CRUPO DAMASIO LEITE LTDA</b><br/>CNPJ: 48.948.208/0001-63</p> | <b>INABILITADO</b> | <p>Por não atender a exigência do edital quanto ao item : 5.1.4 – Relativo a qualificação Técnica, b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência.</p>  |
| <p><b>CONSTRUTORA STS</b><br/>CNPJ 05.294.691/0001-05</p>                              | <b>INABILITADO</b> | <p>Por não atender a exigência do edital quanto ao item : 5.1.4 – Relativo a qualificação Técnica, b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência.</p>  |
| <p><b>J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA</b><br/>CNPJ 10.569.162/0001-07</p>              | <b>HABILITADO</b>  | <p>Por ter atendido a todas as exigências do Edital</p>   |
| <p><b>CONSTRUTORA PACHECO</b><br/>CNPJ 04.888.428/0001-73</p>                          | <b>INABILITADO</b> | <p><u>5.1.3.10 - Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.</u></p>   |
| <p><b>PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA</b><br/>CNPJ: 15.191.380/0001-66</p>            | <b>INABILITADO</b> | <p>Por não atender a exigência do edital quanto ao item : 5.1.4 – Relativo a qualificação Técnica, b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência.</p>  |
| <p><b>SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b><br/>CNPJ 27.561.662/0001-97</p> | <b>INABILITADO</b> | <p>Por não atender a exigência do edital quanto ao item : 5.1.4 – Relativo a qualificação Técnica, b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência.</p>  |
| <p><b>VITAL VIDRAÇARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL</b></p>                                      | <b>INABILITADO</b> | <p>Por não atender a exigência do edital quanto ao item : 5.1.4 – Relativo a qualificação Técnica, b) Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is), em características e quantidades, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, em nome da Licitante, que comprove(m) estar exercendo ou ter exercido os serviços relacionados no Projeto Básico – Termo de Referência.</p>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

|   |                    | Referência.   |
|---|--------------------|---|
| <b>COSNTRUTORA E SERRALHERIA FENIX</b><br>CNPJ 46.454.018/0001-64 | <b>INABILITADO</b> | 5.1.3.10 - Comprovante de haver prestado garantia de participação no valor correspondente a limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. |
| <b>ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA</b><br>CNPJ 40.500.706/0001-37     | <b>HABILITADO</b>  | Por ter atendido a todas as exigências do Edital  |

**II - CONCLUSÃO:**

Após julgamento conforme exposto no quadro acima, decide o Presidente da CPL por habilitar e inabilitar as empresas elencadas.

**III – Prazo para Recurso:**

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra A da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados, vistas dos autos do Processo Administrativo 066-2023, correspondente à Tomada de Preços nº 005-2023, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 10 de julho de 2023.

Dierlei Santos de Souza  
Presidente da CPL

Jose Brito Cabral Neto  
Membro

Ricardo Gomes Pereira  
Membro

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159-2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 022-2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 159-2023 da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **NEGO JHÁ ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 43.000.697/0001-03**, para disponibilizar apresentação do artista musical no dia **22/07/2023**, na Festa Pública da Graviola no Povoado do Cocão, interior deste município.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Razão da Escolha:** A empresa possui a exclusividade do Cantor Nego Jhá, consagrado pela crítica especializada e agrada a munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa NEGO JHÁ ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 43.000.697/0001-03, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

**Justificativa do Preço:** O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows dos Artistas está orçado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelos Artistas em outros eventos musicais.

**Forma de Pagamento:** 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados

A contratação da empresa NEGO JHÁ ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 43.000.697/0001-03, com sede na Rua Castro Alves, nº 445, Centro, Iguai- Ba, CEP 45.280-000, representada por seu representante legal, Guilherme Costa Santana, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 16.150.243-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 073.724.705-36, para disponibilizar apresentação do Cantor no dia 22/07/2023, na Festa Pública da Graviola no Povoado do Cocão, interior deste município, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 11 de julho de 2023.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal